



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2489/2023

prêmio.

Concede à servidora Terezinha Raspini, licença


Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **TEREZINHA RASPINI** portadora do CPF n.º 767.365.809-78, matrícula 16811, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Auxiliar de de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo, Licença Prêmio de 12 de setembro até 10 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2943
Data 12/09/2023